



**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min

**ANEXO III**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.  
Nº 27/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. **BORIS MARTINS DIANEZ**, portador da cédula de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJUSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.


**CNPJ:** 25.306.981/0001-20  
**Razão Social:** PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
**Nome de Fantasia:** PANTANAL MÓVEIS  
**Inscrição Estadual:** 13.644.473-3

Atenciosamente,

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**  
  
Boris Martins Dianez  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ: 25.306.981/0001-20

AV.NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT  
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: [moveispantanal@gmail.com](mailto:moveispantanal@gmail.com)



Fls 108  
Proc 46  
Ass 2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**NIRE: 51.201.518.238**

**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

**BORIS MARTINS DIANEZ** nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Evaristo Martins Dianeze e Cleusa Modesto Dianeze, nascido na Cidade de Presidente Prudente – SP em 26/08/1960, carteira de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins Dianeze e Arlete Terezinha Fracaro Dianeze, nascido em na Cidade de Cuiabá – MT em 17/03/1994, portador da carteira de identidade nº 2184961-7, órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº 021.981.521-69, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins Dianeze e Arlete Terezinha Fracaro Dianeze, nascido na Cidade de Cuiabá – MT em 09/12/1997, portador da carteira de identidade nº 2184984-6, órgão expedidor SESP/MT e do CPF nº 023.949.771-67, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201518238, com sede Travessa dos Angicos, S/N - Quadra 08 - Lote 06 – Bairro Parque Ohara – Cuiabá – MT - CEP 78.080-520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 – Bairro Jardim das Palmeiras – Cuiabá – MT - CEP 78.080-200.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- » Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (mdf, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- » Comércio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- » Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

15 / 06 / 2021

Req: 8160000398306



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D985-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

João Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 1

Fila 109  
Proc 46  
Ano 2021  
SECRETARIA DE MATOS  
CUIABÁ

### CNAE FISCAL

- » 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- » 2519-2/00 - fabricação de artigos de vidro
- » 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- » 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- » 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- » 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** e nome fantasia **PANTANAL MÓVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras - Cuiabá - MT - CEP 78.080-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

- ✓ Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (med. compensado e aglomerado); metais, couros, plásticos e vidros;
- ✓ Comércio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- ✓ Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

### CNAE FISCAL

- ✓ 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- ✓ 2519-2/00 - Fabricação de artigos de vidro.
- ✓ 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- ✓ 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- ✓ 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- ✓ 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia contém o original

15 / 06 / 2021



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D095-DA450-29442-9DE39

Cuiabá, 06/01/2017

Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Req: 8160000398306

Página 2

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fls 110  
Proc 46  
Ano 2021  
PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- » **BORIS MARTINS DIANEZ**, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado;
- » **ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
- » **VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade cabe aos Sócios **Boris Martins DianeZ**, **André Miguel Fracaro DianeZ** e **Vitor Antonio Fracaro DianeZ**, em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original  
15 / 06 / 2021

Req: 81600000398306



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39

Cuiabá, 06/01/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Fis 111  
PDC 46  
2021  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único.* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

*[Handwritten signature]*

Boris Martins Dianeiz  
CPF: 209.098.881-91

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

*[Handwritten signature]*


André Miguel Fracaro Dianeiz  
CPF: 021.981.521-69

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

*[Handwritten signature]*

Vitor Antonio Fracaro Dianeiz  
CPF: 023.949.771-67

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
15 / 06 / 2021  
*[Handwritten signature]*

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3325 - 3661-3402 - 3023-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ** Dou Fé \*\*\*\*

AWN50879 R\$ 5,90 + R\$0,14  
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.



ARACY BUENO DE ALMEIDA NEVES-Escrivente Juramentada  
Atendente: LAURA JOVINA DE ALMEIDA

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3325 - 3661-3402 - 3023-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**BORIS MARTINS DIANEZ** Dou Fé \*\*\*\*\*

AWN50887 R\$ 5,90 + R\$0,14  
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.



ARACY BUENO DE ALMEIDA NEVES-Escrivente Juramentada  
Atendente: LAURA JOVINA DE ALMEIDA

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3325 - 3661-3402 - 3023-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** Dou Fé \*\*\*\*\*

AWN50883 R\$ 5,90 + R\$0,14  
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.



ARACY BUENO DE ALMEIDA NEVES-Escrivente Juramentada  
Atendente: LAURA JOVINA DE ALMEIDA

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** Dou Fé \*\*\*\*\*

AWN50883 R\$ 5,90 + R\$0,14  
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** Dou Fé \*\*\*\*\*

AWN50883 R\$ 5,90 + R\$0,14  
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** Dou Fé \*\*\*\*\*

AWN50883 R\$ 5,90 + R\$0,14  
<http://www.ijmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT 28 de dezembro de 2015  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fls 112  
Proc 46  
Ano 2021



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contábil e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

15 / 06 / 2021

*[Handwritten signature]*  
*af=*

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min


**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO PARA ME**

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. SRP Nº. 27/2021  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº 25.306.981/0001-20, sediada na Avenida Nestor de Lara Pinto, nº 260, bairro Jardim das Palmeiras, CEP78080-200 – Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP Nº. 27/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**



Boris Martins Dianeze  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ: 25.306.981/0001-20

Ref: Pregão 21/2021

Fis 114  
Proc 46  
Ano 2021

Pontonal Móveis Ens. No CNPJ. 25.306.981-0501-20  
com sede av. Nestor de Lima Pinto nº 260 Ripne Sudoeste  
Pelo Sr. Boris Murtos Djawez Dinaker Financeiro  
Portador do RG 289.501-7, CPF 209.098.881-91 Casa de  
Residência Rua 31 Barrão W. Semhu Aparecida nº 119  
Cuiabá - MT, no condições interessado em participar  
do Licitação em epígrafe (ver se edita) atue de no  
Processo administrativo Endicada, cujo objeto é o  
Registro de preço para contratação de empresa para  
confeccão de móveis planejados para atender a diversas  
Secretarias Municipais de Nobres - MT., conforme termo  
de Referência (Anexo I), Promovido pelo Município de  
Nobres/MT. Declara, sob penas da Lei, que cumpre  
em sua plenitude os requisitos de Habilitação  
Cuiabá 15 de Junho 2021

Boris M. Djawez  
CPF 209.098.881-91  
Pontonal Móveis

118  
46  
2021



# SPlendor COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI

Av. Archimedes Pereira Lima, 2.500 (QD 50 LT 05) - Santa Cruz / Cuiabá - MT  
CNPJ: 33.386.926/0001-16 - INSC. EST.: 13.836.067-7 / CEP: 78068-335  
Telefone: (65) 3055-0201 - E-mail: [splendorcomercio@gmail.com](mailto:splendorcomercio@gmail.com)

## CREDECENCIAMENTO

SPlendor  
INTERIORES E CONCEPT



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

116  
PROC 46  
ANO 2021

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600219579

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100073323

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUJABA  
Local

24 Maio 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.361-9	MTP2100073323	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.177.531-01	VANESSA CRUZ CORREA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI  
CNPJ 33.386.926/0001-16**

**VANESSA CRUZ CORREA** admitida neste ato nacionalidade brasileira, nascida em 04/07/1998, Solteira, Empresaria, CPF/MF nº 061.177.531-01, Carteira de Identidade nº 26451662, órgão expedidor SEJUSP/MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Brasília, Nº 235, Edifício Riviera das Américas, Apartamento 1601, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá, MT, Cep 78060-601, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600219579, com sede Avenida Archimedes Pereira Lima nº 2500, Quadra 50, Lote 05, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78068-335, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 33.386.926/0001-16, e NIRE 51600219579, resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Fabricação de móveis com predominância de madeira. Fabricação de móveis com predominância de metal. Comércio varejista de móveis. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de



eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de outros produtos. Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Promoção de vendas. Marketing direto. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Portais, provedores de conteúdo na internet.

### CNAE

#### Principal:

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira.

#### Secundários:

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 7319-0/02 - Promoção de vendas.
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 7319-0/03 - Marketing direto.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as cláusulas não modificadas do ato constitutivo permanecem idênticas, transcrevendo-se em seguida sua consolidação.





**EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, NOS TERMOS DA  
LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE  
SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI  
CNPJ 33.386.926/0001-16**

**VANESSA CRUZ CORREA**, nacionalidade brasileira, nascida em 04/07/1998, Solteira, Empresaria, CPF/MF nº 061.177.531-01, Carteira de Identidade nº 26451662, órgão expedidor SEJUSP/MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Brasília, Nº 235, Edifício Riviera das Américas, Apartamento 1601, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá, MT, Cep 78060-601, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterar os dados empresariais, da presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**DO NOME E ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI**, com sede Avenida Archimedes Pereira Lima nº 2500, Quadra 50, Lote 05, Bairro Santa Cruz, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78068-335, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 51600219579, inscrita no CNPJ sob nº 33.386.926/0001-16.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

Fabricação de móveis com predominância de madeira. Fabricação de móveis com predominância de metal. Comércio varejista de móveis. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e



conservação domiciliar. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Serviços de montagem de móveis de qualquer material. Instalação de painéis publicitários. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de outros produtos. Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Promoção de vendas. Marketing direto. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Portais, provedores de conteúdo na internet.

#### CNAE

##### Principal:

3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira.

##### Secundários:

3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal.

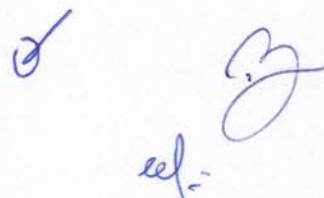
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2375591 em 24/05/2021 da Empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI, CNPJ 33386926000116 e protocolo 210683619 - 24/05/2021. Autenticação: B5C61F862D8D8BF5612A2199723F6789C27BBB5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/068.361-9 e o código de segurança bxHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

7319-0/02 - Promoção de vendas.

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

7319-0/03 - Marketing direto.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

**VANESSA CRUZ CORREA**, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

#### DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### DO TIPO JURIDICO

**CLÁUSULA QUINTA.** O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEXTA.** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

#### DO EXERCICIO SOCIAL



**CLÁUSULA SÉTIMA.** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal

#### DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Parágrafo Único:** O titular, Senhora **VANESSA CRUZ CORREA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá-MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cuiabá-MT, 21 de Maio de 2021

**VANESSA CRUZ CORREA**  
CPF: 061.177.531-01  
Empresária



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Fls 126  
Proc 46  
Ano 2021

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/068.361-9	MTP2100073323	24/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.177.531-01	VANESSA CRUZ CORREA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI, de CNPJ 33.386.926/0001-16 e protocolado sob o número 21/068.361-9 em 24/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2375591, em 24/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.177.531-01	VANESSA CRUZ CORREA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.177.531-01	VANESSA CRUZ CORREA	24/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2021, às 16:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/068.361-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 24 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2375591 em 24/05/2021 da Empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVICO E INOVACAO EIRELI, CNPJ 33386926000116 e protocolo 210683619 - 24/05/2021. Autenticação: B5C61F862D8D8BF5612A2199723F6789C27BBB5C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/068.361-9 e o código de segurança bxHA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Fls 129  
 Proc 46  
 Ano 2021  
 1º OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MT

NOME: VANESSA CRUZ CORREA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 26451662 SEJUBP MT

CPF: 061.277.531-01 DATA NASCIMENTO: 04/07/1998

FILIAÇÃO: EDNEI GIOVANI CANDIDO CORREA VERA LUCIA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 07143460819 VALIDADE: 10/08/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/10/2018

OBSERVAÇÕES

*Vanessa Cruz Correa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VARZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO: 14/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 07501259751 MT642734518

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1928007740

PROIBIDO PLASTIFICAR 1928007740

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151722201213604905174>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 151722201213604905174-1  
 Data: 22/01/2021 16:35:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA35457-F37S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:38:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 14:38:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 151722201213604905174-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753969722f0da3971574270def01b9b2122f79f53fbbd5843717e678bd4e0325b5df8406c841592c4176af37a6fc376bef0b6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

131  
46  
2021

## ANEXO III

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO.

Nº 27/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Indicamos o Sr. **DENIS BRITO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 18430082, órgão expedidor SSP/MT, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

CNPJ: 33.386.926/0001-16

Razão Social: SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI

Nome de Fantasia: SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO

Inscrição Estadual: 13.836.067-7

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 15 de Junho de 2021.

*Denis Brito da Silva*

**DENIS BRITO DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 18430082 SSP/MT  
CPF: 022.690.271-40

**CNPJ: 33 386 926/0001-16**  
**SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E**  
**INOVAÇÃO EIRELI**  
Av. Archimedes Pereira Lima, Nº. 2500  
Quadra 50, Lote 05 - Bairro: Santa Cruz  
CEP. 78.068-335

**CUIABÁ**

**MT.**

*ef*

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Archimedes Pereira Lima, nº 2500, Quadra 50, Lote 05, Bairro Santa Cruz Cuiabá-MT, inscrita ao CNPJ Nº 33.386.926/0001-16 e inscrição Estadual nº 13.836.067-7, empresa de caráter privado com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial do estado de Mato Grosso, neste ato representada pela **Sra. VANESSA CRUZ CORREA, pessoa física, portadora da cédula de identidade nº 26451662 SEJUSP/MT e pelo CPF nº 061.177.531-01**, residente e domiciliado a Avenida Brasília, Nº 235, Edifício Riviera das Américas, Apartamento 1601, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá, MT, Cep 78060-601, Brasil.

**OUTORGADO: DENIS BRITO DA SILVA**, pessoa física, portador de cédula de identidade nº. 18430082 SSP/MT e do CPF nº. 022.690.271-40, residente e domiciliado na Rua 1, Quadra1, Nº. 14, Residencial Aricá, CEP: 78.091-380, Cuiabá/MT.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato o **OUTORGANTE**, acima qualificado, confere ao **OUTORGADO**, também retro qualificado, plenos poderes para atuar perante aos órgãos de administração pública direta e indireta das esferas: federal, Estadual ou Municipal bem como participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade pregão público, concorrência, tomada de preços, carta convite ou qualquer outra revista na lei 8.666/93 e ainda receber pagamentos junto aos órgãos, ora desenhada pelo governo do estado de Mato Grosso, Prefeituras Municipais, órgãos federais e administração indireta, podendo para tanto, assinar e rubricar propostas de preços, declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado do processo licitatório, ofertas lances, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e contratos do processo licitatório que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2021.

*Vanessa Cruz Correa*  
**VANESSA CRUZ CORREA**  
SÓCIA PROPRIETÁRIA  
CPF: 061.177.531-01  
RG: 26451662 SEJUSP/MT

6º OFÍCIO

Joani Maria de Assis Assmar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 230 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-0300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.oficio.com.br - E-mail: atendimento@oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de **VANESSA CRUZ CORREA** (357700)

Cuiabá-MT 19 de maio de 2021 Horário: 13:25:25  
Dou fé. Em testemunho ( *zeo* ) da verdade

**ILZEANE SOUZA BICHARRA**  
Escrivente juramentado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atô de Notas e Registro -  
Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78000-000

Selo Digital: BOP-09874 R\$7,10  
Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
ANAYANE DE CAMPI Validação: R\$0,17



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151721905217644033471>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 151721905217644033471-1  
Data: 19/05/2021 14:58:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38436-R9RB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:11:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2021 15:28:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151721905217644033471-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e6d7d293a445ec7578dcc7f7b83044670c1b66bb723f9ef65edac1f8f59f10eadc879636773374c3a1db1406c841592c4176af37a6fc376bef0b6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Proc 46  
Ano 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M T**

NOME: DENIS BRITO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/IF: 18430082 SSP MT

CPF: 022.690.271-40 DATA NASCIMENTO: 06/09/1990

FILIAÇÃO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
DARIA DE BRITO PERERIA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04566516639 VALIDADE: 21/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 10/02/2009

OBSERVAÇÕES: BAR

*Denis Brito da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 30/11/2018

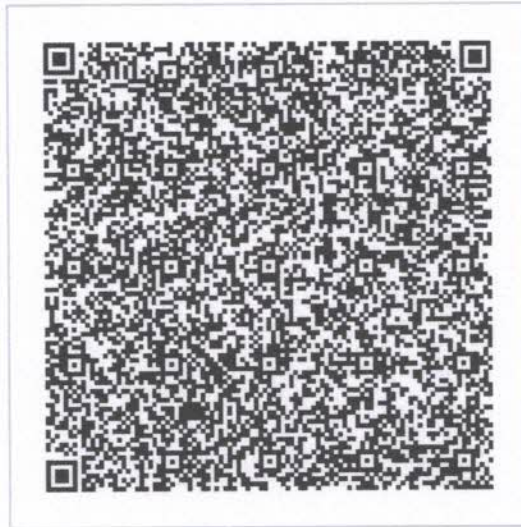
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 60819288026  
MT 637575903

**MATO GROSSO**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1752867115

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 15:24:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151721805219855959849>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 151721805219855959849-1  
Data: 18/05/2021 15:18:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN36222-PFJK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 15:36:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

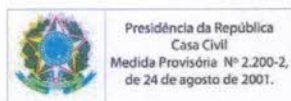
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 151721805219855959849-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc797cdad5c3d327398d118ef76e279cd765df22f2f28f476321b8c344118479a4406c841592c4176af37a6fc376bef0b6





## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO PARA ME E EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. SRP N°. 27/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

SPLENDOR COMERCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIREIL, CNPJ N°. 33.386.926/0001-16, sediada na Avenida Archimedes Pereira Lima, n°. 2500, bairro, Santa Cruz, CEP: 78.180-000, Município Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial SRP N°. 27/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Cuiabá/MT, 15 de Junho de 2021.



*Denis Brito da Silva*

**DENIS BRITO DA SILVA**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG: 18430082 SSP/MT  
CPF: 022.690.271-40

**CNPJ: 33 386 926/0001-16**  
**SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E**  
**INOVAÇÃO EIRELI**  
Av. Archimedes Pereira Lima, Nº. 2500  
Quadra 50, Lote 05 - Bairro: Santa Cruz  
CEP. 78.068-335  
**CUIABÁ** - **MT.**

Modelo de Declaração de Preenchimento das  
Requisições da Habilitação

Folha 137  
Proc 46  
Ano 2024

Pregão Presencial SRP Nº 27/2021

A Splizden Comércio, Serviços e Inovação Ecol. inscrita no CNPJ/ME nº 33.386.926/0001-16, com sede no endereço: Av. Anchieta da  
Pavura Limpa, 2.500. (DD 50 LT 05) - Santa Cruz / Natal - RN, representada  
gestão pelo Denis Brito de Silva, RG 1343008, CPF: 022.690.271-40.  
Bomfim, Sotuíro, Administrador, endereço: Rua Ol. Quadros, 01 casa: 54  
na condição de intermuda em participar da licitação em epígrafe que  
se encontra em andamento no processo administrativo indicado, cujo objeto é  
o registro de preços para eventual contratação de empresa para  
confecção de mapas planejadas para atender a diversas secretarias  
municipais de Natal - RN conforme termo de referência (anexo L).  
Prezados pelo município de Natal/RN, Obedeço, sob penas da lei,  
que cumpro em sua plenitude as requisições de Habilitação.

15/06/2021

Denis Brito de Silva



Fto 138  
Proc 46  
Ano 2024



TIPOGRAFIA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min

**ANEXO II**

**Processo Nº 46/2021  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2021  
Proposta de Preços**

**PARTICIPANTE:** PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
**CNPJ:** 25.306.981/0001-20  
**NOME:** BORIS MARTINS DIANEZ  
**ENDEREÇO:** Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260.  
**BAIRRO:** Jardim das Palmeiras **CEP:** 78080-200  
**CIDADE:** Cuiabá **UF:** MT  
**TELEFONE FAX:** (65) 3661-5555 **CONTATO:** Boris Martins DianeZ

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**LOCAL DE ABERTURA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
**DATA:** 15/06/2021 **HORA:** 08:00  
**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 15/06/2021 às HORAS 08:00  
**COND. DE PAGTO:** 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(SESSENTA) DIAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONFECCAO DE MOVEL PLANEJADO ABER-TO COM OPCAO DUAS CORES PROFUND 40 A 50 CM EM 100% MDF TAMPO SUP MIN 25 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS EM MDF 18 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ES-PEC NO PROJETO QUANDO EXISTENTES UZAR COM FUNDO EM MDF 6 MM CONTENDO EM	M²	450	R\$ 979,69	R\$ 440.860,50

**Valor total da Proposta: R\$ 440.860,50 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).**

AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT  
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com



**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**Validade da proposta:** 60 dias;

**Pagamento através do Banco:** Banco do Brasil      **Agência N.º:** 8687-8    **C/C N.º:** 118.043-6


A empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Declaramos que estamos de acordo com o Edital.

**Marca:** Pantanal

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

  
Boris Martins Dianez  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ: 25.306.981/0001-20



**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min

**ANEXO II**

**Processo Nº 46/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2021**  
**Proposta de Preços**

**PARTICIPANTE:** PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
**CNPJ:** 25.306.981/0001-20  
**NOME:** BORIS MARTINS DIANEZ  
**ENDEREÇO:** Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260.  
**BAIRRO:** Jardim das Palmeiras **CEP:** 78080-200  
**CIDADE:** Cuiabá **UF:** MT  
**TELEFONE FAX:** (65) 3661-5555      **CONTATO:** Boris Martins DianeZ

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**LOCAL DE ABERTURA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
**DATA:** 15/06/2021 **HORA:** 08:00  
**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA:** 15/06/2021 às HORAS 08:00  
**COND. DE PAGTO:** 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL  
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(SESSENTA) DIAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO FECHADO COM OPCAO DE DUAS CORES PROFUND DE 40 A 60 CENT ESTRUT 100% MDF TAMPO SUPERIOR MINIMO 25 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO E LATERAIS PORTAS EM MDF 18 MM FUNDO MDF 18 MM COM FUNDO EM MDF	M²	335	R\$ 1.397,50	R\$ 468.162,50

**Valor total da Proposta: R\$ 468.162,50 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT  
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

Validade da proposta: 60 dias;

Pagamento através do Banco: Banco do Brasil

Agência N.º: 8687-8 C/C N.º: 118.043-6

A empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Declaramos que estamos de acordo com o Edital.

Marca: Pantanal

Cuiabá, 15 de junho de 2021.



**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Díanez

Diretor Financeiro

RG: 0289401-7

CPF: 209.098.881-91

CNPJ: 25.306.981/0001-20



**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min

**ANEXO II**

**Processo Nº 46/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2021**  
**Proposta de Preços**

**PARTICIPANTE: PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 25.306.981/0001-20**  
**NOME: BORIS MARTINS DIANEZ**  
**ENDEREÇO: Av. Nestor de Lara Pinto, nº 260.**  
**BAIRRO: Jardim das Palmeiras CEP: 78080-200**  
**CIDADE: Cuiabá UF: MT**  
**TELEFONE FAX: (65) 3661-5555**                      **CONTATO: Boris Martins DianeZ**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**DATA: 15/06/2021 HORA: 08:00**  
**PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA: 15/06/2021 às HORAS 08:00**  
**COND. DE PAGTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**  
**VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO PARA CONFECCAO DE MESA INCLUSO GAVETA COM CORREDICAS TELESCOPICAS PARA CAPACID ATE 25 KG LATER EM MDF 25 MM TAMPO EM MDF NO MIN 25 MM ESTRUTURA DE GAVETAS EM MDF MIN 25 MM OU DE ACORDO COM PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO	M²	207	R\$ 1.161,25	R\$ 240.378,75

**Valor total da Proposta: R\$ 240.378,75 (Duzentos e Quarenta Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

**AV. NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT**  
**FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com**



**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

**Validade da proposta:** 60 dias;

**Pagamento através do Banco:** Banco do Brasil      **Agência N.º:** 8687-8    **C/C N.º:** 118.043-6

A empresa PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Declaramos que estamos de acordo com o Edital.

**Marca:** Pantanal

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

  
**PANTANAL MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Dianez  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ: 25.306.981/0001-20

Tab 148  
Proc 46  
Ano 2021

*Handwritten marks and signatures on the envelope flap.*



**SPLENDOR**  
COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI  
Av. Archimedes Pereira Lima, 2.500 (QAD 50 LT 05) - Santa Cruz / Cuiabá - MT  
CNPJ: 33.386.926/0001-16 - INSC. EST.: 13.836.067-7 / CEP: 78068-335  
INTERIORES E COMÉRCI Telephone: (65) 3055-0201 - E-mail: splendorcomercio@gmail.com

**ENVELOPE Nº. 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

- ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2021
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ABERTURA: 15/06/2021
- HORÁRIO: 08:00 HORAS

*Handwritten marks and signatures at the bottom of the envelope.*

Ma 146  
Proc 46  
Ago 2021

## Proposta de Preços

**Empresa:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES / MT

**Endereço:** RUA LUDGARDES HOFFMANN RIEDI, S/Nº, JARDIM PARANÁ

**Telefone:** (65) 3376-4200

**PREGÃO PRESENCIAL SRP (REGISTRO DE PREÇO) Nº 27/2021**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM - **ABERTURA:** DIA 15/06/2021 AS 08:00 HRS

**E-mail:** licitacao@nobres.mt.gov.br

**CNPJ:** 03.424.272/0001-07

**Estado:** MATO GROSSO

**Cidade:** NOBRES

**CEP:** 78.460-000

**DATA:** 15/06/2021

## ORÇAMENTO

ITEM	QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	450	M <sup>2</sup>	CONFECCAO DE MOVEL PLANEJADO ABERTO COM OPCAO DUAS CORES PROFUND 40 A 50 CM EM 100% MDF TAMPO SUP MIN 25 MM NAS LATERAIS E PRATELEIRAS EM MDF 18 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPEC NO PROJETO QUANDO EXISTENTES UZAR COM FUNDO EM MDF 6 MM CONTENDO EM	V&C	R\$ 979,69	R\$ 440.860,50	quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos
2	335	M <sup>2</sup>	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO FECHADO COM OPCAO DE DUAS CORES PROFUND DE 40 A 60 CENT ESTRUT 100% MDF TAMPO SUPERIOR MINIMO 25 MM OU DE ACORDO COM OS PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO E LATERAIS PORTAS EM MDF 18 MM FUNDO MDF 18 MM COM FUNDO EM MDF	V&C	R\$ 1.397,50	R\$ 468.162,50	quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
3	207	M <sup>2</sup>	CONFECCAO MOVEL PLANEJADO PARA CONFECCAO DE MESA INCLUSO GAVETA COM CORREDICAS TELESCOPICAS PARA CAPACID ATE 25 KG LATER EM MDF 25 MM TAMPO EM MDF NO MIN 25 MM ESTRUTURA DE GAVETAS EM MDF MIN 25 MM OU DE ACORDO COM PADROES ESPECIFICADOS NO PROJETO	V&C	R\$ 1.161,25	R\$ 240.378,75	duzentos e quarenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>	<b>1.149.401,75</b>

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

• **Validade da Proposta:** Conforme Edital.

• **Prazo de entrega:** Conforme Edital.

**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL AG: 8687-8 C/C: 1768-X

**CNPJ: 33 386 926/0001-16**

**SPLENDOR COMÉRCIO, SERVIÇO E INOVAÇÃO EIRELI**

Av. Archimedes Pereira Lima, Nº. 2500  
Quadra 50, Lote 05 - Bairro: Santa Cruz

CEP. 78.068-335

**CUIABÁ**

**MT.**

*elo*





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE**  
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**

**NIRE: 51.201.518.238**  
**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

**BORIS MARTINS DIANEZ** nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, filho de Evaristo Martins Dianeze e Cleusa Modesto Dianeze, nascido na Cidade de Presidente Prudente – SP em 26/08/1960, carteira de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJSP/MT e do CPF nº 209.098.881-91, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins Dianeze e Arlete Terezinha Fracaro Dianeze, nascido em na Cidade de Cuiabá – MT em 17/03/1994, portador da carteira de identidade nº 2184961-7, órgão expedidor SSP/MT e do CPF nº 021.981.521-69, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

**VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ** nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, filho de Boris Martins Dianeze e Arlete Terezinha Fracaro Dianeze, nascido na Cidade de Cuiabá – MT em 09/12/1997, portador da carteira de identidade nº 2184984-6, órgão expedidor SESP/MT e do CPF nº 023.949.771-67, residente e domiciliado na Rua Trinta e Um, 119 – Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida - Cuiabá – MT - CEP 78.090-739 - BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201518238, com sede Travessa dos Angicos, S/N - Quadra 08 - Lote 06 – Bairro Parque Ohara – Cuiabá – MT - CEP 78.080-520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras – Cuiabá – MT - CEP 78.080-200.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- » Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (mdf, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- » Comércio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- » Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

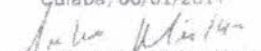
15 / 06 / 2021

Req: 81600000398306



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

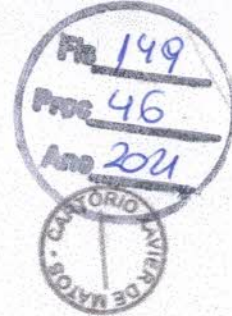
**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-A824A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

  
João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Página 1

## CNAE FISCAL

- » 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- » 2319-2/00 - fabricação de artigos de vidro
- » 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- » 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- » 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- » 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário



## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** e nome fantasia **PANTANAL MÓVEIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 - Bairro Jardim das Palmeiras - Cuiabá - MT - CEP 78.080-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

- ✓ Fabricação de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares em madeiras e derivados (med, compensado e aglomerado), metais, couros, plásticos e vidros;
- ✓ Comércio de móveis planejados residenciais, comerciais e hospitalares;
- ✓ Prestação de serviços de reforma e recuperação de artigos do mobiliário.

## CNAE FISCAL

- ✓ 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- ✓ 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro.
- ✓ 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.
- ✓ 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- ✓ 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- ✓ 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nobres

Departamento de Contas e Licitação

**AUTENTICAÇÃO**

Esta cópia confere com o original

15 / 06 / 2021

Req: 81600000398306



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745

Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016

NIRE: 51201518238

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**

Chancela: 56C93-E0886-AB24A-61163-5D985-DA450-29442-9BE39

Cuiabá, 06/01/2017

Juliano Müller Neto  
Secretário Geral

Fh 180  
Proc 46  
Ano 2021  
CARTÓRIO DE MATOS

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

*Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

- » **BORIS MARTINS DIANEZ**, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado;
- » **ANDRÉ MIGUEL FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;
- » **VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ**, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe aos Sócios **Boris Martins DianeZ, André Miguel Fracaro DianeZ e Vitor Antonio Fracaro DianeZ**, em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.*

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º *Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.*

§ 2º *A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Contas e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original

15/06/2021

Req: 8160000398306



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-AB24A-61163-5D9B5-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

Idro Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Página 3

Fls 157  
Proc 46  
Ano 2021  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único.* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 27 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Boris Martins Dianeiz  
CPF: 209.098.881-91

André Miguel Fraçaro Dianeiz  
CPF: 021.981.521-69

Vitor Antonio Fraçaro Dianeiz  
CPF: 023.949.771-67

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia confere com o original  
15/106/2021



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20168126745  
Protocolo: 16/812674-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51201518238

**PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
Chancela: 56C93-E0886-AB24A-61163-5D985-DA450-29442-9BE39  
Cuiabá, 06/01/2017

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.306.981/0001-20</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PANTANAL MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NESTOR DE LARA PINTO</b>	NÚMERO <b>260</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.080-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS PALMEIRAS</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIENTES@G5CONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(65) 3661-5555/ (65) 9981-3904</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 16:40:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls 153  
Canais 46  
Proc  
Ano 2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 25.306.981/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

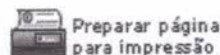
Emitida às 08:26:21 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021. ✓

Código de controle da certidão: **7F97.0B73.18FF.878C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



X

e

B

ef



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Flo 154  
Proc 46  
Ano 2021

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0032445068

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **09/06/2021** Hora da emissão: **10:45:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**  
CNPJ: **25.306.981/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **08/07/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB9BLAB2K2B2B2UU**

A

✓

g

ef



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

Proc 155  
Proc 216  
Ano 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO  
438721/2021

593936

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
735014682

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 246474



040520212530698100012000100565438721112751421593936

NOME

PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CPF/CNPJ

25.306.981/0001-20

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua NESTOR DE LARA PINTO, 260

BAIRRO

JARDIM DAS PALMEIRAS

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

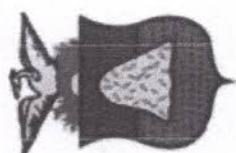
Cuiabá/MT, terça-feira, 04 de maio de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

A



PREFEITURA DE

# Cuiabá

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo

NEGATIVA

Ano

2021

Nº Certidão

438721

CNPJ/CPF

25306981000120

Inscrição

246474

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Data de Emissão

04/05/2021

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 02/08/2021

Validação

07/05/2021

Protocolo Nº

116272



04052021253069810001200010056543872112751421593936

Fls 156  
Proc 46  
Ano 2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.306.981/0001-20**Razão Social:** PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**Endereço:** AV NESTOR DE LARA PINTO 260 / JARDIM DAS PALMEIRA / CUIABA / MT / 78080-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503211791454830

Informação obtida em 03/05/2021 15:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 25.306.981/0001-20  
Certidão nº: 18265147/2021  
Expedição: 09/06/2021, às 11:42:55  
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.306.981/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2021**

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



106184706890282021110259016

CM

154286

CNPJ/CPF

25.306.981/0001-20

Identificador

347309

Razão Social

PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Nome Fantasia

PANTANAL MOVEIS

Atividade Principal

3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira

Atividade Secundária

2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro  
 3102-1/00 - Fabricação de moveis com predominância de metal  
 3103-9/00 - Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal  
 4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliario

Localização

Av. NESTOR DE LARA PINTO (ANT AV PAU BRASIL), 260 - JARDIM DAS PALMEIRAS

Data Abertura Empresa

06/06/2016

Area Utilizada/m²

1339

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

26/01/2017

Uso Solo

xx

Data Expedição

01/02/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.3.33.042.0789.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201518238

Ressalva

DIOCLÉIDES DA COSTA MACEDO NETO  
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

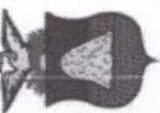
CARLOS CAETANO  
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
 SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 01 de Fevereiro de 2021.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

Fls 160  
Proc 46  
Ano 2021



PREFEITURA DE

**Cuiabá**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

Tipo ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Ano 2021 Nº Certidão 347309

CNPJ/CPF 25306981000120 CM 154286 Status do CM ATIVO

Razão Social PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Data de Emissão 01/02/2021 Status da Certidão VALIDA ATÉ 31/12/2021 Validação 01/02/2021 Protocolo Nº 110668



106184706890282021110259016

4

2

3

uf



161  
Proc 46  
Ano 2021

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atesta que a empresa Pantanal Móveis Indústria e Comércio Ltda, a seu pedido e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, inscrita no CNPJ sob nº 25.306.981/0001-20, situada na Avenida Nestor de Lara Pinto, 260 – Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT - CEP: 78.080-200 - Fone/Fax: (65) 3661 – 5555, prestou os serviços a Secretaria de Segurança Pública – SESP, cnpj nº 03.507.415/0028-64, através dos contratos 102/2018/SESP e 120/2018/SESP nos valores de R\$ 149.992,60 e R\$ 69.858,00, respectivamente, forneceu prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, com Armários superior Aéreo, Mesas de Atendimento, Arquivos com Gavetas e Mesas de Reunião, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido e executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas junto ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 24 de Maio de 2019.

Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nobres  
Departamento de Compra e Licitação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Esta cópia contém o original

15 / 06 / 2021

*[Handwritten mark]*

**Creison do Nascimento Silva – 2º TEN QCOBM**  
Fiscal do Contrato 102/2018/SESP e 120/2018/SESP  
Matricula 52153 e CPF 570.978.871-68

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME

25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº 25.306.981/0001-20, sediada na Avenida Nestor de Lara Pinto, nº 260, bairro Jardim das Palmeiras, CEP78080-200 – Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 27/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2o, da Lei 8.666/93;
- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X.
- Declaramos, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Dianeze  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ: 25.306.981/0001-20

AV.NESTOR DE LARA PINTO, 260 – JARDIM DAS PALMEIRAS – CEP 78080-200 – CUIABÁ MT  
FONE/ FAX 3661-5555 – e-mail: moveispantanal@gmail.com

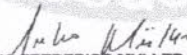


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120151823-8	CNPJ 25.306.981/0001-20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/2016	Data de Início de Atividade 06/06/2016	
Endereço Completo: AVENIDA NESTOR DE LARA PINTO 260 - BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS CEP 78080-200 - CUIABA/MT				
Objeto Social: FABRICACAO DE MOVEIS PLANEJADOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES EM MADEIRAS E DERIVADOS (MDF), COMPENSADO E AGLOMERADO), METAIS, COUROS, PLASTICOS E VIDROS, COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E HOSPITALARES, PRESTACAO DE SERVICOS DE REFORMA E RECUPERACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.				
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
021.981.521-69	ANDRE MIGUEL FRACARO DIANEZ	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
023.949.771-67	VITOR ANTONIO FRACARO DIANEZ	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/01/2017		Número: 20168126745		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 07 de Maio de 2021 10:07

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000340345 e visualize a certidão)



21/061.081-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fla 164  
Proc 46  
Ann 2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 508364 em 23/07/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/085.906-4	XAcY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Nire:	5120151823-8
CNPJ:	25.306.981/0001-20
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	3
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
353.663.201-78	CRISTINO BATISTA DA SILVA	MT007103/O-2
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2020, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 23 de julho de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/085.906-4.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME			
NIRE:	5120151823-8	CNPJ:	25.306.981/0001-20
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	136444733	Inscrição Municipal:	154286
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		06/06/2016	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	68
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	22/07/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
353.663.201-78	CRISTINO BATISTA DA SILVA	Contador	MT007103/O-2
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	Empresário	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/085.906-4 no dia 22/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*A*

*B*

*C*

*ed*

Fls 166  
Proc 46  
Ano 2021

**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

Folha: 00025

Empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0038)

CNPJ/CPF: 25.306.981/0001-20

End.: Avenida Nestor de Lara Pinto 260 Jardim das Palmeiras CEP:78080-200

Município: Cuiabá

UF: MT

NIRE: 51201518238

Emitido em: 20/07/2020

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Dt. Registro: 06/06/2016

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		
Vendas de Produtos	999.180,06	
<b>TOTAL</b>		<b>999.180,06</b>
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>		
SIMPLES	(91.183,62)	
<b>TOTAL</b>		<b>(91.183,62)</b>
<b>RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL</b>		
Receita Líquida Industrial	907.996,44	
<b>TOTAL</b>		<b>907.996,44</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>		
Das Produtos Vendidos	(395.565,39)	
<b>TOTAL</b>		<b>(395.565,39)</b>
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>		
Lucro Bruto Industrial	512.431,05	
<b>TOTAL</b>		<b>512.431,05</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas	(347.237,20)	
Despesas Financeiras	(3.371,52)	
Despesas Operacionais	(22.818,89)	
<b>TOTAL</b>		<b>(373.427,61)</b>
<b>OPERACIONAL</b>		
<b>DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Despesas não operacionais		0,00
<b>ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL</b>		
		<b>139.003,44</b>
<b>ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>		
		<b>139.003,44</b>
<b>LIQUIDO</b>		
		<b>139.003,44</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- A) A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- B) A sociedade não possui Auditoria Independente.
- C) Declaramos que a empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Cuiabá - MT,

31 dezembro 2019

BORIS MARTINE DIANEZ  
ADMINISTRADOR  
CPF: 209098881-91 RG: 289.401 SSP/MT

CRISTINO BATISTA DA SILVA  
CONTADOR CRC: MT-007103/O-2  
CPF: 353.663.201-78 RG: 461.763 SSP/MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/085.906-4 no dia 22/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*A*

*B*

*C*

*ed*

Fls 162  
Proc 46  
Ano 2020

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Folha: 00026

Empresa: PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (0038)

CNPJ/CPF: 25.306.981/0001-20

End.: Avenida Nestor de Lara Pinto 260 - Jardim das Palmeiras CEP: 78080-200

Município: Cuiabá

UF: MT

NIRE: 51201518238

Emitido em: 20/07/2020

Período: Janeiro a Dezembro 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

Dt. Registro: 06/06/2016

**A T I V O**

**ATIVO CIRCULANTE**

**NUMERARIOS**

Caixa/Bancos

86.191,74

86.191,74

**DUPLICATAS A RECEBER**

Duplicatas Diversas

111.371,50

111.371,50

**ESTOQUES**

Materia Prima

370.207,09

370.207,09

**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE**

567.771,23

**ATIVO PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Maquinas e Equipamentos

69.911,82

Movels e Utensilios

19.350,00

Outras Imobilizações

16.500,00

105.761,82

**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA**

Depreciação Acumulada

(23.796,36)

(23.796,36)

**TOTAL DO ATIVO PERMANENTE**

81.965,46

**TOTAL DO ATIVO**

649.736,69



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/085.906-4 no dia 22/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*X*

*o*

*B*

*ed*




Fls 169  
 Proc 40  
 Ano 2021

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME					
NIRE:	5120151823-8	CNPJ:	25.306.981/0001-20	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CUIABA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição	136444733	Inscrição Municipal:	154286		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	22/07/2020
Quantidade de páginas:	68		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
353.663.201-78	CRISTINO BATISTA DA SILVA	Contador	MT007103/O-2
209.098.881-91	BORIS MARTINS DIANEZ	Empresário	

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 20/085.906-4 no dia 22/07/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

f

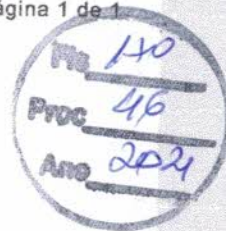
o

g

ef

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5970943



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **PANTANAL MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, portador do **CNPJ 25.306.981/0001-20**, até a data de **01/06/2021**. ✓

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓

**PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA-ME**  
25.306.981/0001-20 / 13.644.473-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021  
Dia 15/06/2021 às 08h:00min

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DA HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP nº 27/2021**

A **PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.306.981/0001-20, com sede no endereço Avenida Nestor de Lara Pinto, nº 260- Bairro: Jardim das Palmeiras-Cuiabá/MT, representada neste ato pelo diretor Sr. Boris Martins Dianeze, portador da cédula de identidade nº 0289401-7, órgão expedidor SEJUSP/MT, CPF nº: 209.098.881-91, brasileiro, casado, diretor financeiro e endereço Avenida Nestor de Lara Pinto, nº 260- Bairro: Jardim das Palmeiras-Cuiabá/MT, na condição de interessada em participar da licitação em epígrafe que se encontra autuada no processo administrativo indicado, cujo objeto é o Registro de preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOBRES – MT, conforme termo de referência (anexo I)**, promovida pelo Município de Nobres/MT, **DECLARA**, sob penas da Lei, **QUE CUMPRE EM SUA PLENITUDE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

Cuiabá, 15 de junho de 2021.

**PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**

Boris Martins Dianeze  
Diretor Financeiro  
RG: 0289401-7  
CPF: 209.098.881-91  
CNPJ: 25.306.981/0001-20